



Exmo. Senhor
Dr. Francisco Cabral
M.I. Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
Assembleia Legislativa da região Autónoma
dos Açores

10.12.2014

Ass.: Solicitação de Parecer

Acuso a recepção do V. ofício nº 3929, datado de 24.11.14 solicitando parecer sobre o projecto de resolução apresentado pelo Senhor Deputado do PPM, Dr.. Paulo Estevão.

Correspondendo à solicitação apresentada, cumpre-me sublinhar:

1. A forma de governo de um Estado, monárquica ou republicana, não constitui matéria susceptível de determinação científica. Tanto assim que até a mais ligeira pesquisa rapidamente evidenciará uma panóplia de pensadores e de argumentos em defesa de ambas as opções;
2. Paralelamente, importa sublinhar que:
 - a. republicanismo e monarquia nem são propostas de organização social e política antagónicas - tanto assim que a tradição republicana no Ocidente conviveu ao longo de séculos com regimes monárquicos;
 - b. nem uma proposta, nem a outra constituem garantia, seja de boa governação, seja de democraticidade – conforme se pode constatar, no registo histórico como nos dias de hoje.

Apresento os protestos da minha mais elevada consideração e permaneço,

Atenciosamente

Carlos E. Pacheco Amaral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3573</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>014.12.10</u>	N.º <u>102/V</u>

Cátedra Jean Monnet | Universidade dos Açores

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais

Rua da Mãe de Deus, S/N | 9501-801 Ponta Delgada

650 127 | Fax: 296 650 126 | email: